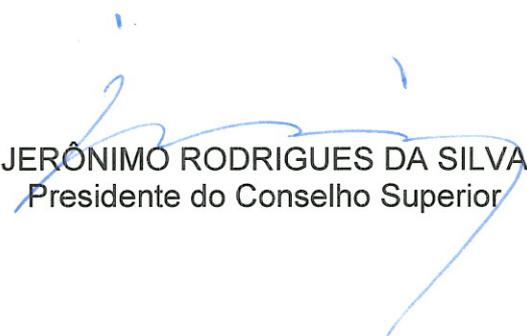


Resolução CONSUP/IFG nº 43, de 25 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião realizada em 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior